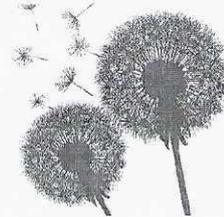




PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25  
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 123/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão da licença para tratar de assuntos de interesse particular.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam concedidas as licenças para tratar de assuntos de interesse particular aos servidores:

- **Marcionília Cristina Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais I, a pedido do servidor conforme requerimento datado em 10.11.2021, a partir de 16 de novembro de 2021 até 16 de novembro de 2023 – 730 dias;
- **Patrícia Martins Ferreira**, Auxiliar de Serviços Gerais I, a pedido do servidor conforme requerimento datado em 10.11.2021, a partir de 16 de novembro de 2021 até 16 de novembro de 2023 – 730 dias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 10 de novembro de 2021.

<b>PUBLICADO</b>	
Data	<u>16/11/2021</u>
Local:	<u>Quadro Oficial</u>
Ass:	<u>Em Tomaz</u>
Ass:	<u>Eláio Tomaz</u>

*Fabrcio Andrade Magalhães*  
**FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal